



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.016111/2021-08

**Unidade Gestora:** FUFS

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Vice Reitor, no exercício da Reitoria, Prof. Dr Rosalvo Ferreira Santos, brasileiro, portador do RG nº \*\*782\*\* e do CPF nº \*\*\*006.464\*\*, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada UFS, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*.365 SSP/SE e CPF nº \*\*\*.820.545-\*\*, doravante designada FAPESE, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro com majoração do valor final do Termo de Compromisso nº 44/2021-UFS**, complementar à execução do Contrato de Pesquisa por meio de Estudo Clínico nº 41/2021 denominado “FLQ-01-IB - Ensaio clínico duplo-cego, randomizado, com controles ativos para avaliação de segurança, imunogenicidade e consistência de resposta imune por lotes da vacina influenza tetravalente (inativada e fragmentada) do Instituto Butantan”, consoante às razões explicitadas nos autos dos processos nº 23113.016111/2021-08.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ANEXO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo a planilha orçamentária remanejada, com majoração do valor final.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original nº 44/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia  
FAPESE  
CONTRATADA

## ANEXO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/2021-UFS

<b>PROJETO: "Ensaio clínico duplo-cego randomizado com controles ativos para avaliação de segurança, imunogenicidade e consistência de resposta imune por lotes da vacina influenza tetravalente (inativada e fragmentada) do Instituto Butantan"</b>					
Remanejamento 03 - Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel/ricardogurgel@gmail.com					
				VALOR (R\$1,00)	
DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
<b>1. Serviços de Terceiros</b>					<b>1.712.184,00</b>
<i>Pessoa Física</i>					<b>944.509,67</b>
<i>Meta 1</i>					<b>944.509,67</b>
Profissional da área de saúde (3 enfermeiros)	serv	6	40.680,70	244.084,20	
Profissional da área de saúde (2 técnicos de enfermagem)	serv	4	33.900,54	135.602,16	
Profissional da área de saúde (1 técnico laboratório)	serv	2	33.900,65	67.801,30	
Profissional da área de saúde (11 auxiliares de pesquisa)	serv	22	16.950,30	372.906,60	
Profissional da área de saúde (2 auxiliares de pesquisa 2)	serv	2	5.500,00	11.000,00	
Profissional da área de saúde (2 auxiliares de pesquisa 3)	serv	4	2.500,00	10.000,00	
Assistente de Pesquisa Clínica	serv	2	44.070,85	88.141,70	
Assistente de Pesquisa	serv	2	6.444,00	12.888,00	
PCMSO	unid.	20	65,00	1.300,00	
Incluso RPA (Serviço de reparo de rede elétrica)	serv	1	785,71	785,71	
<i>Pessoa Jurídica</i>					<b>767.674,33</b>
<i>Meta 1</i>					<b>767.674,33</b>
Alterado Contratação de serviços diversos necessários para a execução do projeto (diversos)	serv	2	211.597,16	423.194,33	
Contratação de serviços diversos necessários para a execução do projeto (médicos)	serv	2	11.300,00	22.600,00	
Impressão de materiais	und	1	4.000,00	4.000,00	
Vale transporte	und	220	5,00	1.100,00	
PPRA	mês	20	65,00	1.300,00	
Exames	und	4	120,00	480,00	
Alterado Serviço de Reforma	unid	1	315.000,00	315.000,00	
CLT					<b>24.000,00</b>
<i>Meta 1</i>					<b>24.000,00</b>
Excluído Aux Administrativo	mês	0		-	
Excluído Coordenador Adjunto	mês	0		-	
Incluso Analista de Acompanhamento de Projetos 1	mês	8	3.000,00	24.000,00	
<b>2. Encargos Sociais</b>					<b>207.861,93</b>
<i>Meta 1</i>					<b>207.861,93</b>
Alterado INSS Patronal	%	20	944.509,67	188.901,93	
Alterado INSS Patronal CLT	%	79	24.000,00	18.960,00	
<b>3. Bolsa Acadêmica</b>					<b>179.691,84</b>
<i>Meta 1</i>					<b>179.691,84</b>
Coordenador pesquisador	mês	18	9.982,88	179.691,84	
<b>4. Ajuda de custo</b>					<b>23.200,00</b>
Ajuda de custo aos participantes da pesquisa	und	1.160	20,00	23.200,00	
<b>5. Material de Consumo</b>					<b>88.058,87</b>
<i>Meta 1</i>					<b>88.058,87</b>
Material de expediente, escritório, informática, proteção	diversos	1	88.058,87	88.058,87	

	individual e outros necessários para a execução do projeto	diversos	1	23.104,00	23.104,00
	Material de laboratório	diversos	1	58954,24	58.954,24
	<b>6. Equipamentos e Materiais Permanente</b>				<b>52.085,00</b>
	<b>Meta 1</b>				<b>52.085,00</b>
	Armário de aço 1,70x0,76x0,34	und	4	1400,00	5.600,00
Alterado	Notebook (Processador Intel Core i7; Memória de 8GB; HD de 500 a 1TB; Tela de 15.6")	und	3	7000,00	21.000,00
	Smartphone	und	1	845,00	845,00
	Impressora Multifuncional Brother (DCP-L2540DW)	und	1	2.490,00	2.490,00
	Esfigmomanometro digital	und	1	150,00	150,00
	Câmaras de conservação	und	1	15.000,00	15.000,00
Incluso	Centrífuga 8 tubos	und	1	7.000,00	7.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.287.081,64</b>
	<b>7. Despesas Operacionais e Administrativa</b>				<b>148.660,31</b>
	<b>Meta 1</b>				<b>148.660,31</b>
	Custos Administrativos e Operacionais FAPESE			148.660,31	148.660,31
	<b>TOTAL</b>				<b>2.435.741,95</b>

---

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
Reitor da UFS em exercício

---

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia  
Presidente da FAPESE